



Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.095, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para reforço das dotações:

02.08.26.452.0057.2047

MANUTENCAO E MELHORIAS NA SINALIZACAO DO TRANSITO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

02.12.04.482.0007.2227

MANUT. DO DEPART. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 57.000,00

Art.2º Servirá de recurso para a abertura do crédito suplementar, a redução da dotação orçamentária:

02.05.04.122.0005.1182

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PMAT - MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 27.300,00

02.05.04.122.0005.1209

MODERNIZAÇÃO ADMINISTR.-PMAT-CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO

4.4.90.92.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 2.790,00

02.05.04.122.0007.2028

MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 19.910,00

02.12.04.482.0007.2227

MANUT. DO DEPART. DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.000,00

TOTAL.....R\$ 57.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 16 de outubro de 2013.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social